

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o projeto que cria regras específicas para a comercialização e fiscalização dos planos de assistência funerária e para a fiscalização das empresas que atuam no setor (PLC 50/2014). A proposta determina que as operadoras dos planos deverão apresentar um contrato com descrição detalhada das atividades, forma de pagamento e valor das mensalidades, além de tempo de validade e de carência. [Ouça a íntegra](#) da matéria com o repórter Roberto Fragoso, da Rádio Senado.

Fonte: [Agência Senado](#), em 17.12.2014.